



## GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026 (PL 278/2025)

*Acrescenta prioridade à saúde e bem-estar animal nas metas da Administração Municipal previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.*

**Art. 1º** Acrescente-se o inciso XIII ao Art. 1º do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

**XIII** – *A promoção da saúde e bem-estar animal, mediante políticas públicas de proteção, controle populacional, vacinação, atendimento veterinário, resgate e estímulo à adoção responsável de animais.*

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 24 de junho de 2025.

*Robson Carvalho*  
Robson Carvalho  
Vereador - Autor